

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1269 DE 4 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **ANDREIA MARIA DA SILVA**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 11273, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 4 de agosto de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de agosto de 2023, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital